



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: João Donizeti Silvestre  
PDL 44/2026

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa, que *Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "VITORINO CORREA NETO"*.

Após Parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos **favorável, com ressalvas**, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que **a matéria visa conceder homenagem** e, como tal, está instruída com justificativa contendo biografia, como estipula o Art. 94, § 3º do Regimento Interno da Câmara (RIC).

Ainda, o decreto legislativo, enquanto espécie normativa, e a matéria, título de cidadão honorário, estão previstos no § 3º, inciso I do art. 87 do RIC e, ainda, mais especificamente na Resolução nº 241, de 1995.

Além disso, o Projeto de Decreto Legislativo constitui matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, bem como observa o devido processo legislativo, conforme o art. 35, VI e Art. 48 da Lei Orgânica com matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto.

Por fim, nota-se que a presente proposição se encontra **dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil** (RIC, Art. 164, Parágrafo único).

Contudo, apenas observamos que o **art. 1º** menciona dois tipos de homenagem, sendo **recomendável a supressão da expressão "/ emérito"**, para que reste apenas o Título de Cidadão Sorocabano.

Portanto, **observado o alerta acima, nada a opor ao PDL 44/2026**, ressaltando-se que a aprovação deste dependerá do voto favorável da **maioria absoluta**, nos termos do art. art. 40, §2º, '8' da LOMS.

S/C., 03 de março de 2026.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003300350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 12/03/2026 10:30

Checksum: **6F559285615D0974610549DEB1DF5C315880376848BC71FCFDBA1E6B9F746408**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 12/03/2026 10:39

Checksum: **925CEDD25CDF25FE22118233F748B0D010D25A36C041DFCD8A918BCE7DB8365C**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/03/2026 10:58

Checksum: **61E7F7AD4558D9A25E1D4CFF7142FEF410E1BCE4EAA3BEB19FDC54E832EC8005**

